

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159559> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00520/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 16h53m**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, em regime de empreitada por preço unitário e sem dedicação exclusiva de mão de obra, para execução, sob demanda, de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como de serviços comuns de engenharia de natureza eventual, com fornecimento de todos os materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessários, nas edificações sob responsabilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (**TJCE**) e em quaisquer novas unidades que venham a ser ocupadas pelo **TJCE**, referente ao Lote 10, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 17/2025 e seus anexos; **VIGÊNCIA:** (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.644.540,35 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516305-69.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, pela Resolução do Órgão Especial nº 15/2024 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Italo Sampaio Girão e Jaime Dean Sousa Alexandre.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159560> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**CORRIGENDA 02681/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 16h59m**

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 2681/2025, publicada no DJEA de 10 de novembro de 2025 - DJEA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar a magistrada Kathleen Nicola Kilian para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, substituir o magistrado Juraci de Souza Santos Júnior durante o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, no âmbito das unidades indicadas na Portaria nº 2215/2025, na Portaria nº 2290/2025, na Portaria nº 2607/2025 e na Portaria nº 2616/2025, mantidas as demais designações.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar a magistrada Kathleen Nicola Kilian para, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, substituir o magistrado Juraci de Souza Santos Júnior durante o período de férias de 30 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, no âmbito das unidades indicadas na Portaria nº 2215/2025, na Portaria nº 2290/2025, na Portaria nº 2607/2025 e na Portaria nº 2616/2025, mantidas as demais designações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , aos 17 dias do mês de novembro de 2025.

Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Atenção! Essa matéria possui outra(s) vinculada(s) a ela. Para ver as mudanças siga as instruções abaixo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/159540> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**ATAS DAS SESSÕES 00043/2025****Edição: 3670****Disponibilização: 17/11/2025 às 15h58m**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 43 DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PRESIDÊNCIA: O Exmo Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.

COORDENADORA: Bela. Larissa Sacramento Marinho.

PRESENTES: O Exmo. Sr. Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, a Exma Sra. Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, a Exma Sra. Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e o Exmo Sr. Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Magnólia B. Da Silva. Presente ainda o Exmo. Sr. Dr. Antônio Coelho Filho - Defensor Público Estadual. Após os cumprimentos de estilo, foi aberta a sessão às 14h07min, e, em seguida, aprovada, por unanimidade a Ata da Sessão N.º 42 do dia 30 de outubro de 2025.

- JULGAMENTOS -**01 - Habeas Corpus Criminal Nº 0629200-87.2025.8.06.0000 - Vara Única da Comarca de Paracuru**

Impetrante: Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins

Paciente: N. A. G.

Advogada: Lucyanna Cavalcante Sampaio Martins

Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Paracuru

Custos legis: Ministério Públíco Estadual

Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Decisão: "A turma, por unanimidade, CONHECEU PARCIALMENTE o writ, para, nesta extensão DENEGAR a ordem, haja vista não estar configurado o constrangimento ilegal arguido, nos termos do voto do Relator".

02 - Habeas Corpus Criminal Nº 0629302-12.2025.8.06.0000 - 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

Impetrante: Thaianne Casseb da Silva